PROCESSO 1992/2024 – PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

01 - DO OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços para manutenção da Motoniveladora Case pac2 modelo 845b.

02 – DA CONTRATADA: **FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no **CNPJ n° 11.492.141/0020-58**, sediada na Rua Frederico Mentz, número 1017, sala 02 Porto Alegre/RS CEP: 990.240-111.

03 - DO VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL E DAS QUANTIDADES

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR	
1	1	UNID.	VALVULA LIMITADORA	R$	2.440,29
2	1	UNID.	EIXO EXCENTRICO	R$	885,46
3	1	UNID.	SENSOR DE PRESSÃO DO FILTRO	R$	4.738,20
4	3	UNID.	SENSOR INDUTIVO DA TURBINA	R$	5.640,27
5	1	UNID.	SENSOR DE VELOCIDADE	R$	4.452,37
6	1	UNID.	SENSOR DE TEMPERATURA	R$	2.163,47
7	1	UNID.	TRANSMISSÃO	R$	96.822,98
8	1	UNID.	JUNTA METALOPLASTICA P/MOT	R$	10,62
9	1	UNID.	CONJUNTO DE JUNTAS	R$	1.635,12
10	1	UNID.	TAMPA ZINCO CJ 15 PSI-RADI	R$	77,24
11	6	UNID.	BICOS INJETORES	R$	6.747,06
12	1	UNID.	JOGO DE REPARO	R$	516,73
13	1	UNID.	PASTILHA AÇO PARA FREIO MOT	R$	2.021,39
14	1	UNID.	CORREIA DENTADA COMPRESSOR	R$	132,15
15	1	UNID.	RESPIRO	R$	192,55
16	6	UNID.	JUNTA	R$	115,32
17	1	UNID.	JUNTA TAPA DE VALVULAS	R$	169,46
18	1	UNID.	JUNTA DO MOTOR DE BORRACHA	R$	108,10
19	1	UNID.	FILTRO DO AR CONDICIONADO	R$	164,14
20	1	UNID.	ANEL DE VEDAÇÃO DE BORRACHA	R$	6,41

21	1	UNID.	ELEMENTO FILTRO DE AR PAPEL	R$	209,78
22	1	UNID.	ELEMENTO FILTRO DE AR PAPEL	R$	395,61
23	1	UNID.	ELEMENTO FILTRANTE	R$	154,97
24	1	UNID.	FILTRO DE COMBUSTIVE	R$	251,58
25	1	UNID.	FILTRO DE COMBUSTIVEL	R$	142,42
26	1	UNID.	FILTRO DE OLEO DO MOTOR	R$	78,44
27	1	UNID.	APARELHO DE FILTRAR(FILTRO)	R$	484,41
28	2	UNID.	DUTO FLEXIVEL DE PVC 2 5 "	R$	606,46
29	4	UNID.	ABRAÇADEIRA DE MANGUEIRA-AC	R$	375,08
30	2	UNID.	FLANGE DE AÇO	R$	152,74
31	1	UNID.	ELEMENTO DE PAPEL PARA FILT	R$	141,91
32	1	UNID.	OUTRAS VALVULA DE AQUECIMENTO	R$	317,28
33	1	UNID.	LD CJ.SUPORTE MOTOR	R$	560,31
34	2	UNID.	CJ.SUPORTE SOLDADO AÇO DO MOTOR	R$	986,07
35	1	UNID.	BOMBA DE ENGRENAGEM	R$	4.051,25
36	2	UNID.	COXIM	R$	3.771,33
37	1	UNID.	CORREIA TRANSMISSÃO BORRACHA	R$	103,52
38	1	UNID.	RETENTOR 001	R$	238,57
39	1	UNID.	FILTRO TELA P/RESERVATORIO.HIDRA	R$	640,79
40	1	UNID.	ANEL O RING 3,53X152,0	R$	204,66
41	1	UNID.	MANGOTE DE BORRACHA ARREFE	R$	243,18
42	2	UNID.	TAMPA DE AÇO FUNDIDO	R$	1.157,75
43	1	UNID.	JUNTA VEDAÇÃO MECANICA	R$	81,30
44	2	UNID.	COXIM	R$	720,43
45	1	UNID.	MANGUEIRA DE BORRACHA/METAL	R$	76,73
46	1	UNID.	GUARNIÇÃO BORRA.PORTA CABINI	R$	2.184,99
47	6	UNID.	CONJUNTO DE VÁLVULAS	R$	8.686,98
48	1	UNID.	CONEXÃO M26-1.5 X 17/16-12	R$	51,75
49	2	UNID.	PORCA DE AÇO	R$	299,67
50	3	UNID.	ARRUELA COBRE	R$	193,59
51	1	UNID.	ARRUELA ESPAÇADORA DE AÇO	R$	37,08

52	1	UNID.	GUARNIÇÃO BORRA.PORTA CABINI	R$	1.941,69
53	1	UNID.	TUBO RIGIDO DE AÇO S/COSTUR	R$	144,23
54	1	UNID.	VALVULA TERMOSTÁTICA	R$	2.054,99
55	1	UNID.	ROLAMENTO DE AGULHAS	R$	22,94
56	1	UNID.	FITTING,LUBE,M10X1, 18MM	R$	8,04
57	1	UNID.	TUBO AÇO ALT PRES P/SIST CO	R$	377,79
58	1	UNID.	TUBO DE COMBUSTIVEL	R$	548,77
59	1	UNID.	ANEL DE BORRACHA	R$	11,91
60	3	UNID.	CJ CONEXÃO DE AÇO E GRAMPO	R$	719,59
61	1	UNID.	TUBO DE RETORNO DE COMBUSTI	R$	388,14
62	4	UNID.	BUCHA DE AÇO	R$	1.107,90
63	6	UNID.	PORCA DE AÇO	R$	76,47
64	1	UNID.	TUBO DE AÇO P/SISTEMA DE COMBUST	R$	327,75
65	1	UNID.	TUBO DE PLASTICO PARA RETORNO	R$	251,89
66	1	UNID.	TUBO DE ENCHIMENTO	R$	1.003,08
67	1	UNID.	JUNTA DE BORRACHA P/VEDAÇÃO	R$	95,41
68	1	UNID.	INDICADOR DE NIVEL	R$	751,40
69	1	UNID.	JUNTA DE CORTIÇA	R$	7,91
70	1	UNID.	FILME STRETCH APLICADOR 100MT	R$	26,93
71	6	UNID.	WIPER GR60	R$	133,14
72	20	UNID.	ABRAÇADEIRA NYLON 7.2X200MM	R$	25,60
73	1	UNID.	COLA PARABRISA PU55 380G	R$	91,08
74	30	UNID.	ABRAÇADEIRA NYLON 7.2X150MM	R$	32,70
75	20	UNID.	ABRAÇADEIRA NYLON 7.2X300 MM	R$	27,00
76	1	UNID.	TRAVA ROSCA TORQUE ALTO-50G	R$	122,82
77	1	UNID.	GRAXA CNHI TUTELA 75 MD GREASE- 1KG	R$	68,80
78	2	UNID.	ACTIOIL 1 LITRO	R$	401,74
79	4	UNID.	OLEO AKCELA N1 ENGINE OIL (CL-4) 15W40 - 4L	R$	451,72
80	2	UNID.	OLEO AKCELA N1 ENGINE OIL (CL-4) 15W40 - 20L	R$	1.096,52
81	1	UNID.	OLEO AKCELA GEAR 135HEP 80W90 - 4L	R$	143,75

82	2	UNID.	OLEO AKCELA AXLEPOWER 80W90 -20L	R$	2.467,08
83	7	UNID.	OLEO AKCELA TRANSAXLE FLUID 20W-40 -20L	R$	5.630,80
84	5	UNID.	OLEO AKCELA AW HIDRAULIC 68 - 20L	R$	2.597,55
85	4	UNID.	FLUIDO CNHI PETRONAS TUTELAAGRIFLU- 4L	R$	688,84
86	3	UNID.	VALVULAS ASPIRAÇÃO	R$	2.394,21
87	1	UNID.	RETENTOR 337	R$	63,99
88	1	UNID.	SENSOR RAIL	R$	1.456,27
Valor Total				**R$**	**184.400,40**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO				
	QUANT.	**UNID.**	**ESPECIFICAÇÃO**	**VALOR**
1	**1**	**SER**	GERAL - MO MANUAL CONSERTO	R$70.200,00
Valor Total				**R$70.200,00**

VALOR TOTAL DO INVESTIMENTO: R$ 254.600,40 (Duzentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos reais e quarenta centavos)

04 – DA RUBRICA

2043 – Manutenção da frota rodoviária.
1500 – Recursos não vinculados de impostos.
3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo
3.3.90.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

05 – DAS PROPOSTAS

Os orçamentos foram solicitados, recebidos e encaminhados ao Setor de Compras e Licitações pelo Secretário de Obras e Urbanismo.

06 – DA GARANTIA:
A garantia será de12 meses a partir da assinatura do contrato.

07 – JUSTIFICATIVA

A contratação de empresa para prestação de serviços e aquisição de peças da Motoniveladora Case pac2 modelo 845b é fundamental para manter o bom funcionamento do maquinário, mantendo a produtividade e segurança nas operações.

08 – CONDIÇÕES DE ENTREGA

Os serviços serão prestados após a assinatura do contrato, conforme descritivo do ETP e TR da Secretaria requisitante. A Gestão do processo será efetuada por pessoa designada pela Secretaria requisitante, bem como a verificação do recebimento do objeto em pleno funcionamento juntamente com o retorno todas as peças que foram substituídas.

09 – DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado mediante apresentação de documento fiscal, em até 15 dias após a realização do serviço.

9.1. Pela prestação dos serviços, será pago o valor total de**: R$ 254.600,40** (Duzentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos reais e quarenta centavos)
mediante apresentação dos seguintes documentos:

9.1.1. Nota Fiscal com identificação do número do contrato;

9.1.2. Guias de INSS e FGTS;

9.1.3. Guias de recolhimento do ISSQN relativa à parcela a receber;

9.1.4. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (visando ao cumprimento do disposto no art. 195, §3°, da Constituição Federal).

9.2. Nos pagamentos efetuados após a data de vencimento, por inadimplência do contratante, desde que prestado o serviço, incidirão juros de 1% (um por cento) ao mês, até a data da efetivação do pagamento.

9.3. As retenções previdenciárias (INSS) e fiscais (ISSQN e IRRF) deverão ser destacadas na Nota Fiscal pela empresa na forma da Lei. Caso a empresa usufrua de algum benefício previsto em Lei, deverá apresentar documentação que comprove o mesmo.

10 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Inexigibilidade de Licitação com base no art. 74, inc. I, da Lei Federal nº 14.133/21 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

Dona Francisca, 04 de dezembro de 2024.

Olavo José Cassol
Prefeito Municipal